



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.189 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 30 / 11 / 20 21
M. Teixeira
Assinatura do Servidor

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E MODIFICAÇÃO DE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.”

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 44, IV da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de modificação e acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.028 de 03 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido a modificação do feriado municipal nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta do dia 08 de dezembro de 2021 para o dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta nos dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Nas datas referidas neste decreto, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 30 de novembro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

